



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0371/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0371/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC), com sede no Município de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual.

Em sua justificativa, o autor destaca que a entidade atua no campo da assistência social, da promoção dos direitos humanos, do acesso à cultura e, especialmente, no desenvolvimento de atividades esportivas e educacionais, utilizando o esporte como instrumento de transformação social e de inclusão, com destaque para o trabalho desenvolvido por meio da capoeira.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pelo atendimento dos requisitos previstos na Lei estadual nº 18.269, de 2021, emitindo parecer favorável, aprovado por unanimidade. Em seguida, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Esporte e Lazer para apreciação do mérito.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Esporte e Lazer manifestar-se sobre matérias relacionadas ao sistema esportivo estadual, ao fomento das práticas esportivas formais e não formais, ao incentivo às atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.



Nesse contexto, verifica-se que a Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC) desenvolve relevante atuação social por meio da promoção da prática esportiva, utilizando a capoeira como importante instrumento de inclusão, educação, preservação cultural e desenvolvimento humano.

As atividades promovidas pela entidade contribuem para ampliar o acesso da população às práticas esportivas não formais, estimulando a convivência comunitária, o fortalecimento de valores sociais e o desenvolvimento físico, cultural e educacional de seus participantes, objetivos que guardam plena consonância com as competências atribuídas a esta Comissão, especialmente quanto ao fomento das práticas esportivas e à inclusão social por meio do esporte.

Além disso, o reconhecimento da utilidade pública estadual representa importante valorização institucional da atuação desempenhada pela associação, possibilitando maior fortalecimento das ações voltadas ao esporte, à cultura e à cidadania, em benefício da comunidade catarinense.

Dessa forma, a iniciativa revela-se compatível com o interesse público e com as atribuições da Comissão de Esporte e Lazer, por reconhecer entidade que promove o esporte como instrumento de desenvolvimento social e de fortalecimento da cidadania.

Ante o exposto, considerando a relevância social e esportiva das atividades desenvolvidas pela Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC), voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0371/2026.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins
Relator